



INT\_EVORA/2021/2984

## DESPACHO

Processo	Requerimento	Despacho N.º	Data do Despacho
#NOVOREGISTO:PROCESSO:CODIGO#		INT_EVORA/2021/2984	04-06-2021
<b>Assunto:</b> Designação de instrutora dos processos contraordenacionais rodoviários			

Considerando as competências que me foram delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora, através do seu despacho de 25 de Outubro de 2017 (e publicado no Boletim Municipal de Dezembro de 2017), as quais são exercidas de acordo com a distribuição de pelouros fixada no despacho de 18 de Setembro de 2019 (e publicado no Boletim Municipal de Outubro de 2019), nomeadamente as de "determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas" (previstas no artigo 35.º, n.º 2, alínea n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais), designo como instrutora dos processos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, a Dra. Sónia Picanço (Jurista na Divisão Jurídica), a qual deve praticar todos os actos inerentes a essa função.

O Vereador do Pelouro

Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

Eduardo  
Jorge Pratas  
Fernandes  
Luciano

Assinado de forma digital por Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano  
Dados: 2021.06.25 09:26:45 +01'00'

(SP)